

## **Termo de Referência para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia**

### **1. Introdução**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a contratação de obras e serviços de engenharia, conforme disposto na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A presente contratação visa a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da Vila Odilon, sede desse município de Moreilândia-PE.

### **2. Objeto**

O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa do ramo de construção civil, destinado a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da Vila Odilon, sede desse município de Moreilândia-PE, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, visando atender às necessidades identificadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município de Moreilândia-PE.

### **3. Justificativa**

A realização desta obra ou serviço se faz necessária em virtude do que foi verificado pelo o Departamento de Engenharia que é essencial a pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da Vila Odilon. Com isso seria necessário o levantamento por parte do setor de engenharia para a elaboração de um projeto básico para que seja feita a execução do serviço, conforme a lei nº 14.133/2021.

O município tem interesse na execução da obra de execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da Vila Odilon, a qual a população será beneficiada, e será mais um avanço no desenvolvimento urbano da nossa cidade. Conforme estudo técnico preliminar e as demandas levantadas pela secretaria de Obras e Infraestrutura deste município.

### **4. Documentação de Referência**

Os trabalhos serão regidos pelas seguintes normas, entre outras aplicáveis:

- A obra será executada conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico. Na hipótese do ART. 6, inciso XXXVIII c/c Art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 119/2023 e demais legislação aplicável.

A execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da Vila Odilon será realizada de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## **5. Condições de Execução**

### **5.1. Localização e Prazos:**

- A obra será realizada no seguinte endereço: município de Moreilândia-PE.
- O prazo para conclusão da obra é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços.

### **5.2. Obrigações da Contratada:**

- Cumprir todas as normas técnicas e legislação aplicável.
- Manter comunicação eficiente com o fiscal do contrato designado pelo contratante.
- Garantir a qualidade dos materiais e serviços empregados.

### **5.3. Obrigações da Contratante:**

- Designar representante técnico para acompanhar a execução da obra.
- Providenciar os recursos necessários para a execução dentro dos prazos estipulados.
- Realizar os pagamentos conforme o cronograma estabelecido.

## **6. Critérios de Avaliação e Julgamento**

A avaliação das propostas seguirá os critérios de menor preço, melhor técnica ou melhor técnica com preço, conforme especificado no edital de licitação.

## **7. Pagamentos**

Os pagamentos serão realizados de acordo com o avanço físico da obra, conforme medições a serem realizadas pelo fiscal do contrato e aprovadas pela contratante.

## **8. Gestão e Fiscalização**

### **8.1. Fiscalização:**

- A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor designado pelo contratante, A Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos, estabelece as diretrizes e regras que a Administração Pública deve adotar nos processos de contratação e gestão dos contratos, incluindo os deveres de gerenciamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual, conforme estabelecido no art. Nº 117 § 1º da Lei Nº 14.133/2021.

### **8.2. Relatórios e Controles:**

- A contratada deverá fornecer relatórios periódicos de progresso da obra, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

## **9. Disposições Finais**

### **9.1. Alterações Contratuais:**

- Quaisquer alterações no contrato deverão seguir o procedimento estabelecido na legislação vigente.

### **9.2. Rescisão do Contrato:**

- As condições para rescisão do contrato serão regidas pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

### **9.3. Foro:**

- Fica eleito o foro da Comarca de Moreilândia-PE para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Este Termo de Referência está em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, e serve como base para a elaboração do edital de licitação que regulamentará o processo de contratação.

Moreilândia-PE, 05 de Julho de 2024.

---

**PEDRO ERONILDO GOMES**  
Secretário de Obras e Infra Estrutura